



Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício
(na apreciação do item 4)

Marcelo Daltro Leite
Conselheiro eleito mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.2)

Walberto Fernandes de Lima
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.3)

Anna Maria Di Masi
Secretária

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL-PAUTA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a Sessão Solene de Posse do Dr. André Luiz Miranda Cavalcante, aprovado no XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no cargo de Promotor de Justiça Substituto, a realizar-se em 27 de maio de 2019, às 13h, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (RG ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável ou declaração de convivência assinada pelas partes e duas testemunhas, com firmas reconhecidas, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo), comprovante de escolaridade exigida para o cargo, atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil, três fotos 3x4 recentes e coloridas e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dia: 24 de maio de 2019

Horário: 15h

Analista do Ministério Público - Área: Processual



Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
ALEXANDRE MOREIRA PORTO JUNIOR	4º lugar	1178º lugar

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
VINICIUS CHAGAS BARNABE	15º lugar	1963º lugar

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

A **SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, no período compreendido entre os dias 24 (sexta-feira) e 31 de maio de 2019 (sexta-feira), a 8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (matéria não-infracional) permanecerá funcionando em suas instalações provisórias situadas na Avenida Nilo Peçanha, nº 151, 5º andar, Centro, RJ.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

A **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, em conformidade com art. 4º, §2º, da Resolução GPGJ nº 1485/2008, AVISA a todos os servidores ativos que receberam o **auxílio-saúde no ano de 2018**, que a comprovação de despesas referente a esse período será realizada entre os dias **24 de maio (sexta-feira) e 05 de julho de 2019 (sexta-feira)**, observado o que se segue:

PROCEDIMENTO	<ol style="list-style-type: none"> A comprovação será feita somente pelo sistema "Comprovação do Auxílio-Saúde". Não haverá comprovação presencial, por processo ou por e-mail. Para acessar o sistema, digite o link http://apps.mprj.mp.br/sistema/cauxsaude/ na barra de endereços do Google Chrome ou utilize o botão "Comprovação Auxílio-Saúde Servidor" na página inicial da intranet. O sistema requer o browser Chrome a partir da versão 60. Após efetuar login no sistema com a senha de acesso aos sistemas (SCA), o servidor deverá anexar, para cada beneficiário cadastrado no auxílio, cópia digitalizada da(s) declaração(ões) emitida(s) pela(s) operadora(s)/administradora(s), em formato PDF, em conformidade com as orientações constantes do item "DOCUMENTAÇÃO", abaixo. A declaração pode ser extraída da Internet, recebida por e-mail da empresa prestadora do serviço ou digitalizada pelo servidor. Os servidores que já realizaram toda a comprovação 2018 não precisam realizar novamente o procedimento, desde que já tenham o Recibo de Comprovação completo. Os servidores beneficiários de plano de saúde/dental, contratado por Intermédio da Assemperj, deverão proceder conforme a situação, a saber: <ol style="list-style-type: none"> Os servidores e dependentes que forem beneficiários exclusivamente de plano Amil/Assemperj não precisam realizar o procedimento via sistema, vez que a Associação já realizou a comprovação; Os servidores que forem beneficiários de plano Amil/Assemperj, que também mantiverem para si ou para dependente plano de saúde/dental contratado fora da Associação, deverão realizar a comprovação desse(s) plano(s) via sistema, em conformidade com as instruções deste aviso; Os servidores que forem beneficiários de plano Sul América Extramed/Assemperj, deverão realizar a comprovação via sistema, em conformidade com as instruções deste aviso. Serão desconsideradas as comprovações encaminhadas de forma diferente da indicada neste aviso.
DOCUMENTAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> Cópia digitalizada de DECLARAÇÃO emitida pela operadora ou pela administradora do plano, contendo: